



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019

A Prefeitura Municipal de Neves Paulista científica, as pessoas abaixo relacionadas, na ordem de classificação, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2018, que terá 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para apresentar toda documentação exigida conforme relação de documentos abaixo descritos de forma que a Administração Municipal possa examinar e comprovar o preenchimento das condições e posterior nomeação ao Cargo Público.

Se o(a) candidato(a) não entregar toda a documentação exigida no prazo estabelecido, no Departamento de Pessoal, sito a Avenida Rio Branco, nº 298, Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, decairá do direito à nomeação.

Emprego Público: PROFESSOR II – ARTE (01 vaga)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Pontuação
2º	Rosicler Maria Cestaro Peixoto	18540	53,33

O(a) candidato acima relacionado(a) deverá comparecer na forma referida, munido(a) dos documentos de acordo com exigência do Edital de Concurso Público nº 01/2018, sendo:

- I. 1 (uma) foto 3X4 (recente);
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Título Eleitoral e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);
- VI. Certidão de Nascimento ou casamento;
- VII. Certificado de Reservista, se for o caso;
- VIII. Atestado Médico Admissional;
- IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Cartório do Distribuidor do Fórum da área de seu domicílio ou através do site www.esaj.tjsp.jus.br;
- X. Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- XI. Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;
- XII. Documento de Habilitação Específica para o exercício do cargo público e registro no Conselho Profissional;



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF) 45.145.414/0001-47



- XIII. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato;
- XIV. Carteira de Trabalho;
- XV. Comprovante de Residência;
- XVI. Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaonet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

Neves Paulista, 03 de Janeiro de 2019

Márcio Rogério Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal